

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE TRÓIA DO CONCELHO DE GRÂNDOLA

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água para 2025 (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2025
1 de janeiro a 30 de março de 2025

Parâmetro	Expressão dos Resultados	Valor Paramétrico (VP)	Valores Determinados		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	= 0	= 0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	= 0	= 0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual	mg/L	Sem VP	= 0	= 0	0	100%	3	3	100%
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100%	2	2	100%
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100%	2	2	100%
pH	Unidades de pH	≥ 6,5 e ≤ 9	= 8	= 8	0	100%	2	2	100%
Condutividade	uS/cm	2500	= 681	= 837	0	100%	2	2	100%
Cor	mg/L PtCo	20	< 5	< 5	0	100%	2	2	100%
Turvação	UNT	4	< 0	< 0	0	100%	2	2	100%
Enterococos	N/100 mL	0	= 0	= 0	0	100%	2	2	100%
Número de colónias a 22 °C	N/mL	S/alteração anormal	< 1	< 1	0	100%	2	2	100%
Cloretos	mg/L	250	= 173	= 215	0	100%	2	2	100%
Clostridium perfringens	N/100 mL	0	= 0	= 0,00	0	100%	1	1	100%
Alumínio	ug/L	200	= 30,7	= 30,70	0	100%	1	1	100%
Amónio	mg/L	0,5	< 0,064	< 0,064	0	100%	1	1	100%
Antimónio	ug/L	5	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Arsénio	ug/L	10	= 6	= 6	0	100%	1	1	100%
Benzeno	ug/L	1	< 0,2	< 0,2	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	ug/L	0,01	< 0,001	< 0,001	0	100%	1	1	100%
Boro	mg/L	1	= 0,02	= 0,02	0	100%	1	1	100%
Bromatos	ug/L	10	< 3	< 3	0	100%	1	1	100%
Cádmio	ug/L	5	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Cálcio	mg/L Ca	Sem VP	= 48	= 48	0	100%	1	1	100%
Cianetos	ug/L	50	< 5	< 5	0	100%	1	1	100%
Cloritos	mg/L	0,7	< 0,01	< 0,01	0	100%	1	1	100%
Cloratos	mg/L	0,7	= 0,107	= 0,107	0	100%	1	1	100%
Chumbo	ug/L	10	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Cobre	mg/L	2	< 0,001	< 0,001	0	100%	1	1	100%
Crómio	ug/L	50	= 1,4	= 1,4	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano	ug/L	3	< 0,75	< 0,75	0	100%	1	1	100%
Dureza total	mg/L Ca CO3	Sem VP	= 270	= 270	0	100%	1	1	100%
Ferro	ug/L	200	< 10	< 10	0	100%	1	1	100%
Fluoretos	mg/L	1,5	< 0,1	< 0,1	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP)	ug/L	0,1	< 0,001	< 0,001	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	ug/L	-	< 0,001	< 0,001	0	100%	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	ug/L	-	< 0,001	< 0,001	0	100%	1	1	100%
Benzo(ghi) perileno	ug/L	-	< 0,001	< 0,001	0	100%	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	ug/L	-	< 0,001	< 0,001	0	100%	1	1	100%
Magnésio	mg/L Mg	Sem VP	= 36,5	= 36,5	0	100%	1	1	100%
Manganês	ug/L	50	< 10	< 10	0	100%	1	1	100%
Mercurio	ug/L	1	< 0,3	< 0,3	0	100%	1	1	100%
Nitratos	mg/L	50	< 2	< 2	0	100%	1	1	100%
Nitritos	mg/L	0,5	< 0,01	< 0,01	0	100%	1	1	100%
Níquel	ug/L	20	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	mg/L O2	5	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Potássio	mg/L K	S/alteração anormal	= 4,4	= 4,4	0	100%	1	1	100%
Selénio	ug/L	10	= 1,7	= 1,7	0	100%	1	1	100%
Sódio	mg/L	200	= 82	= 82	0	100%	1	1	100%
Sulfatos	mg/L	250	= 28,2	= 28,2	0	100%	1	1	100%
Tetracloreto	ug/L	10	< 0,2	< 0,2	0	100%	1	1	100%
Tricloreto	ug/L	10	< 0,1	< 0,1	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	ug/L	-	< 0,1	< 0,1	0	100%	1	1	100%
Bromofórmio	ug/L	-	= 2,55	= 2,55	0	100%	1	1	100%
Dibromodlorometano	ug/L	-	< 0,1	< 0,1	0	100%	1	1	100%
Bromodlorometano	ug/L	-	< 0,1	< 0,1	0	100%	1	1	100%
Alfa total	Bq/L	0,1	< 0,04	< 0,04	0	100%	1	1	100%
Dose indicativa	mSv	0,1	= 0,053	= 0,053	0	100%	1	1	100%
Urânio 234	Bq/L	-	= 0,0074	= 0,0074	0	100%	1	1	100%
Urânio 238	Bq/L	-	= 0,0078	= 0,0078	0	100%	1	1	100%
Rádio 226	Bq/L	-	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Polónio 210	Bq/L	-	= 0,052	= 0,052	0	100%	1	1	100%
Bentazona	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Dimetilenamida-P	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	0	1	100%
M656PH051	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	0	1	100%
Dimetoato	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Ometoato	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE TRÓIA DO CONCELHO DE GRÂNDOLA

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água para 2025 (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2025

1 de janeiro a 30 de março de 2025

Parâmetro	Expressão dos Resultados	Valor Paramétrico (VP)	Valores Determinados		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Mecoprop	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
MCPA	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Metaxil	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Tebuconazol	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Glifosato	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
AMPA	ug/L	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%

Resumo:

No 1º Trimestre de 2025 foram realizadas 3 análises em 3 pontos de amostragem da rede de distribuição de água da Zona de Abastecimento de Tróia, as quais deram cumprimento aos valores paramétricos fixados na legislação em vigor.

A Responsável pela Publicitação


Eng. Vera de Almeida Pires

O Presidente do Conselho de Administração


Dr. José Aníbal Gomes Ferro de Carvalho

Data da publicação
29/05/2025